

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Marcus Henrique Lima Gamonal, inscrito no CNPJ nº 31.126.898 / 0001 - 72, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Marcus Henrique Lima Gamonal, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG – 9.337.301 e do CPF nº 054.467.666 - 10, **declaro sob as penas da lei** para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo

Juiz de Fora, 05 de Fevereiro de 2020.

Local e Data



Marcus Henrique Lima Gamonal
Assinatura do Representante Legal

MARCUS HENRIQUE LIMA GAMONAL
CNPJ: 31.126.898/0001-72

Dispensa de Licitação – Aquisição diversórias de eucates para uso da CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 397.698.776-0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco 1843/10º andar - Centro
CEP 36.013-020 - Juiz de Fora - MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

CESAMA
2020